


CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR
CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79
Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDICOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

- Nome do Médico: CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE
- CRM do Médico: 6097
- RG do Médico: 4.148.050-5 SSP-PR
- CPF do Médico: 243.468.290-15
- Especialidade: RADIOLOGISTA

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 243.468.290-15
RG: 4.148.050-5


10

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira

Colégio Brasileiro de Radiologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ao

Dr. Claudio Renato Maciel Alende



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e Colégio Brasileiro de Radiologia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1981

Dr. Cleusa Vieira de Faria
Presidente da AMB

Dr. Almemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Dr. Almemir Humberto Soares
Presidente do CBR

Dr. Luiz A. Lopes
Secretário do CBR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Teodoro Sampaio, 1588 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.807-810 - Telefone: (46) 3095-9200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 16/05/2017
SEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,55

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR

Handwritten signature

CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Paraná



Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Validade 13/08/2017

Inscrição 13/08/2004

CNPJ 81.265.779/0001-79

Inscrito sob CRM nº 0001953-PR

Nome Fantasia CLINITOM

Razão Social CLINITOM CLÍNICA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

Endereço RUA TENENTE CAMARGO 2191 - CENTRO

CEP 85601610

Município Francisco Beltrão - PR

Classificação SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Responsável Técnico 0006097-PR CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 13/08/2017**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LUIZ ERNESTO PUJOL
PRESIDENTE

Curitiba, 18 de julho de 2016



CRM-PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1966 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3005-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/05/2017

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,55

2º Tabelionato de Notas
Selo Fundador
R\$ 0,75
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLF47811

CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR
CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79
Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDICOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

- Nome do Médico: CARLOS TSCHIEDEL FARIAS
- CRM do Médico: 9110
- RG do Médico: 801.373.103-2 SSP-PR
- CPF do Médico: 279.455.100-00
- Especialidade: NEUROCIRURGIA

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



CARLOS TSCHIEDEL FARIAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 279.455.100-00
RG: 801.373.103-2



CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR
CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79
Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



CARLOS TSCHIEDEL FARIAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 279.455.100-00
RG: 801.373.103-2



000355
CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR
CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79
Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE VALORES DA TABELA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 003/2017

A empresa CLINITON- CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA-ME, estabelecida na Rua Tenente Camargo, cidade de Francisco Beltrão , inscrita no CNPJ sob o nº 81.265.779/0001-79, Através do seu Responsável Técnico CARLOS TSCHIEDEL FARIAS, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



CARLOS TSCHIEDEL FARIAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 279.455.100-00
RG: 801.373.103-2



ANEXO V
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

000356

Francisco Beltrão, em 17 de Maio de 2017.

Razão Social: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda.
Nome Fantasia: Oftalmoclínica Francisco Beltrão
Endereço: Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, N 860, 1º andar, Francisco Beltrão/PR.
Telefone: 046 3524 1547
E-mail: secretariaclinicaolhos@gmail.com
CNPJ: 19.993.078/0001-82

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.


Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
33	Consulta Oftalmológica, incluindo os exames de mapeamento de retina, ultrassom ocular e topografia.	65,00
34	Retinografia Colorida Binocular	24,68
35	Ultrassonografia de globo ocular (monocular)	24,20
38	Mapeamento de retina	24,24
40	Topografia Ocular	24,24

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade instalada física: 02 consultórios Oftalmológicos, 01 sala de exames, 02 recepções .
Capacidade de produção mensal: 250 pacientes/mês

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



Gabriela Traiano - Representante Legal
CPF: 050.826.669-67
RG: 6.957.103-4



000357

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.993.078/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2014
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFTALMOCLINICA FRANCISCO BELTRAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	NÚMERO 860	COMPLEMENTO ANDAR 1 LOTE 02A QUADRA128	
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@MURALHACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (46) 3211-2000 / (46) 4632-1120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2017** às **21:25:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2017



ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2017

A empresa Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão estabelecida Rua Av. Antonio de Paiva Cantelmo,860, 1º andar, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ nº 19.993.078/0001-82 através do presente, credenciamos o Sr (a) Gabriela Traiano ,portador da cédula de identidade nº 6.957.103-4 de do CPF nº050.826.669-67 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 003/2017, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa,bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 17 de Maio de 2017.

Gabriela Traiano
Representante Legal
CPF: 050.826.669-67
RG: 6.957.103-4

MENEZES & CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ 19.993.078/0001-82
NIRE 41207833692
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1

ANDRESSA CASTRO, brasileira, advogada, nascida em 16/07/1981, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Minas Gerais, nº 1390, Apto 501, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060, portador do CPF nº 030.500.199-05 e RG 5.855.024-8 SESP/PR;

EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES, brasileiro, médico, nascido em 20/05/1983, solteiro, residente e domiciliado no Francisco Beltrão/PR, na Rua Minas Gerais, 1390, Apto 501, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060, portador do CPF nº 041.011.799-48 e RG nº 2.653.898 SESP/SC, únicos sócios da sociedade empresária MENEZES & CASTRO CLINICA MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.993.078/0001-82, com sede na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 860, Sala 03, Centro, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0783369 2 em 31/03/2014 e última Alteração Contratual sob nº 20150580312 em 16/01/2015, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade GABRIELA TRAIANO, brasileira, médica, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 16/07/1986, casada pelo regime de Separação Total de Bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na rua Monte Alegre nº 126, Apartamento 503, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345, inscrita no CPF sob nº 050.826.669-67 e RG 6.957.103-4 SESP/PR;

CLÁUSULA 2ª
DA SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DE CAPITAL
 A sócia ANDRESSA CASTRO, que possui na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo integralmente suas cotas por venda onerosa, pelo valor nominal, a sócia ingressante GABRIELA TRAIANO;

CLÁUSULA 3ª
DO ENDEREÇOS DOS SÓCIOS

Altera-se o endereço do sócio, EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES e da sócia cedente, nomeada administradora não sócia, ANDRESSA CASTRO para Rua Minas Gerais, nº 1390, Apto 402, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
 PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160936047. NIRE: 41207833692.
 CLINICA DE OPTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

MENEZES & CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ 19.993.078/0001-82
NIRE 41207833692
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

2

CLÁUSULA 4ª
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para Serviços de Oftalmologia, Clínica Médica, Cirurgias e Exames Complementares;

CLÁUSULA 5ª
DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Altera-se o nome o nome empresarial para CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME;

CLÁUSULA 6ª

Da alteração do endereço da empresa

Altera-se o endereço da empresa para Av. Antônio de Paiva Canteimo, 860, 1º andar, lote 02A, quadra 128, Centro, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 7ª
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da sociedade, bem como a representação da entidade junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina PR., fica a cargo da sócia, GABRIELA TRAIANO, inscrita no CRM sob nº 031035/PR

CLÁUSULA 8ª
NOME FANTASIA

A sociedade terá o nome fantasia de OFTALMOCLINICA FRANCISCO BELTRÃO;

CLÁUSULA 9ª
Quadro do Capital Social

Em razão da presente cessão de cotas de capital, o quadro social apresenta a seguinte situação:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES	7.500,00	50,00	7.500,00
GABRIELA TRAIANO	7.500,00	50,00	7.500,00
TOTAL	15.000,00	100,00	15.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
 PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160936047. NIRE: 41207833692.
 CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

MENEZES & CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ 19.993.078/0001-82
NIRE 41207833692
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

3

CLÁUSULA 10ª

Da administração e nomeação de administrador não sócio

A administração da sociedade será exercida, individualmente, pelos sócios, EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES e GABRIELA TRAIANO, ou pela administradora ora nomeada – não sócia – ANDRESSA CASTRO, brasileira, advogada, nascida em 16/07/1981, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Minas Gerais, nº 1390, Apto 402, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060, portador do CPF nº 030.500.199-05 e RG 5.855.024-8 SESP/PR, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 11ª

Da declaração de desimpedimento

Os sócios administradores EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES, GABRIELA TRAIANO e a - não sócia – ANDRESSA CASTRO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Subcláusula primeira:

Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil apurado em balanço geral poderá ser distribuído anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos da Lei 10.406/2002, com posterior registro no órgão competente;

Subcláusula segunda:

O valor da distribuição não é vinculado ao percentual de cotas de capital de cada sócio;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
 PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160936047. NIRE: 41207833692.
 CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MENEZES & CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ 19.993.078/0001-82
NIRE 41207833692
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

4

CLÁUSULA 13ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 14ª
Da consolidação do contrato social

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ – 19.993.078/0001-82
NIRE – 41 2 0783369 2

EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES, brasileiro, medico, nascido em 20/05/1983, solteiro, residente e domiciliado no Francisco Beltrão/PR, na Rua Minas Gerais, 1390, Apto 402, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060, portador do CPF nº 041.011.799-48 e RG nº 2.653.898 SESP/SC;

GABRIELA TRAIANO, brasileira, Médica, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 16/07/1986, casada pelo regime de separação total de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na rua Monte Alegre nº 126, Apartamento 503, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345, inscrita no CPF sob nº 050.826.669-67 e RG 6.957.103-4 SESP/PR; únicos sócios da sociedade empresária, CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.993.078/0001-82, com sede na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 860, 1º andar lote 02A, quadra 128, Centro, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0783369 2 em 31/03/2014 e última Alteração Contratual sob nº 20150580312 em 16/01/2015, resolvem consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
 PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160936047, NIRE: 41207833692.
 CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

MENEZES & CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ 19.993.078/0001-82
NIRE 41207833692
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

5

CLÁUSULA 1ª*Do nome empresarial*

A sociedade gira sob o nome empresarial de CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME;

CLÁUSULA 2ª*Do endereço*

Sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 860, 1º andar, lote 02A, quadra 128, Centro, CEP 85.601-970;

CLÁUSULA 3ª*Do objeto social*

O objeto social para Serviços de Oftalmologia, Clínica Médica, Cirurgias e Exames Complementares;

CLÁUSULA 4ª**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica da sociedade, bem como a representação da entidade junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina PR., fica a cargo de GABRIELA TRIANO, inscrita no CRM sob nº 031035/PR

CLÁUSULA 5ª**NOME FANTASIA**

O nome fantasia é OFTALMOCLINICA FRANCISCO BELTRÃO;

CLÁUSULA 6ª**Capital Social e quadro demonstrativo**

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, correspondentes a 15.000 (quinze mil) cotas, inteiramente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
 PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160936047. NIRE: 41207833692.
 CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/04/2016
www.esprafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

MENEZES & CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ 19.993.078/0001-82
NIRE 41207833692
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

6

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES	7.500,00	50,00	7.500,00
GABRIELA TRAIANO	7.500,00	50,00	7.500,00
TOTAL	15.000,00	100,00	15.000,00

CLÁUSULA 7ª

Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 8ª

Da administração da sociedade

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES e GABRIELA TRAIANO, e a - não sócia - ANDRESSA CASTRO, já qualificada e nomeada nos termos da cláusula décima acima intitulada de "Da administração e nomeação de administrador não sócio", cada um com poderes de exercer a administração individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

Da declaração de desimpedimento

Os sócios administradores EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES, GABRIELA TRAIANO e a - não sócia - ANDRESSA CASTRO, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

Da retirada de pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
 PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160936047. NIRE: 41207833692.
 CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MENEZES & CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ 19.993.078/0001-82
NIRE 41207833692
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

7

CLÁUSULA 11ª

Do falecimento, dissolução ou retirada de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

Prazo de duração e início de atividades

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2014;

CLÁUSULA 13ª

Do exercício social e seu término

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil;

CLÁUSULA 14ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Subcláusula primeira:

Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil apurado em balanço geral poderá ser distribuído anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos da Lei 10.406/2002, com posterior registro no órgão competente;

Subcláusula segunda:

O valor da distribuição não é vinculado ao percentual de cotas de capital de cada sócio;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
 PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160936047. NIRE: 41207833692.
 CLINICA DE OPTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

MENEZES & CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ 19.993.078/0001-82
NIRE 41207833692
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

8

CLÁUSULA 15ª*Da criação de filiais ou dependências*

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 16ª**DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 01 de Março de 2016.

Lavrado em uma única via;

Eduardo H. M. Marques

EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Gabriela Traiano

GABRIELA TRAIANO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Andressa Castro

ANDRESSA CASTRO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Andressa Castro

ANDRESSA CASTRO – Administradora não sócia

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
 PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160936047. NIRE: 41207833692.
 CLINICA DE OPTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME



Libertad Boque
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA - ME
CNPJ: 19.993.078/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:01:36 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **9BA1.E33C.FE30.685C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO eUk6.gwCJ.x80bN CTRL: VTMS.ai8G
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

063693 ANRESSA CASTRO.....

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 23 de março de 2016

Tracema Miranda

[Handwritten signature of Tracema Miranda]



IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
ELARES CAROSO (TABELIA SUBSTITUTO)
ARIEL DE MAGEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO KUBKc.99E6U.xbT6J CTRL: YFYNX.xg6D
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

065561 EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENZES, 051228 GABRIELA TRAIANO.....

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 24 de março de 2016

Tracema Miranda

[Handwritten signature of Tracema Miranda]



IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
ELARES CAROSO (TABELIA SUBSTITUTO)
ARIEL DE MAGEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

Marleide Buss Pereira
Esc. 00112

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 11:39 SOB Nº 20160936047.
PROTOCOLO: 160936047 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160936047. NIRE: 41207833692.
CLINICA DE OPTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000369

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015917586-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.993.078/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10348/2017

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA - ME

CNPJ: 19.993.078/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303860

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 303860

ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 860 - Q 128 L 02A - CENTRO

CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/05/2017

DATA DE VALIDADE: 07/07/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2X58P5UB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19993078/0001-82
Razão Social: MENEZES E CASTRO CLINICA MEDICA LTDA ME
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017

Certificação Número: 2017042505243803736402

Informação obtida em 07/05/2017, às 18:49:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.993.078/0001-82
Certidão nº: 124056421/2017
Expedição: 02/02/2017, às 21:46:32
Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.993.078/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000373

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 303860

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 2960/2014 de 03/04/2014 concede alvará de licença para localização

a:

Nome MENEZES & CASTRO CLINICA MEDICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.993.078/0001-82
Localização AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 860 - Q 128 L. 02A - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR Área utilizada: 40,00
Atividades SERVICOS DE OFTALMOLOGIA; CLINICA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em 10/10/2014	Válido até INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07


Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização


Geraldo Berton
Dir. Dpto. de Fiscalização


Secretário Municipal de Finanças





SISTEMA GERENCIADOR
DA REDESIM



SIGFÁCIL Seja bem vindo Angela M. Azilero da Silva
Horário: 17:00

Manutenção SIGFácil

Alterações Empresas

Alvará de Funcionamento Provisório

Alvará de Localização

Alvará Sanitário

Análise de Projeto

Certificado de Dispensa

Consulta Prévia - Localização

Dados Empresa

Documentos Emitidos

Habite-se Sanitário

Inscrição Municipal

Licença Ambiental Implantação

Licença Ambiental Simplificada

Licença de Operação

Licença Prévia

Ordem de Vistoria - Alvará de
Localização

Ordem de Vistoria - Alvará Sanitário

Ordem de Vistoria - Lic. Ambiental de
Implantação

Ordem de Vistoria - Licença
Ambiental de Operação

Ordem de Vistoria - Licença
Ambiental Prévia

Configuração

Perguntas

Alteração Senha Usuário

Baixa de Pagamento

Baixa Manual de Pagamento

Cadastro de Computador

Dados Bancários

Documento de Arrecadação

Especialização CNAE

Importação Arquivo Empresas

Índice Financeiro

Integração

Manutenção Empresas

Modelo de documento

Orgão

Início Visualizar Modelo

ALVARÁ SANITÁRIO

Este documento não tem valor legal, serve apenas para fins de visualização.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empres

LICENÇA SANITÁRIA Número 110/2017

Razão Social: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA

Nome Fantasia: OFTALMOCLÍNICA FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 19.993.078/0001-82

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 860, ANDAR 1 LOTE 02A QUADRA 12B, CENTRO
CEP: 85601970

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 31 de janeiro de 2017

Validade: quarta, 31 de janeiro de 2018

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

LICENÇA CONCEDIDA MEDIANTE CONDICIONANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO.

Código de Autenticidade: 17KVXTZLA

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Angela M. Azilero da Silva

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

15/5/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 30/10/2014 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
CLINICA DR EDUARDO MENEZES		7611463	19993078000182	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
MENEZES CASTRO CLINICA MEDICA LTDA ME		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO		860		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
SALA 03	CENTRO	85601270	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CONSULTORIO ISOLADO		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	1

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
COLUNA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
OFTALMOSCOPIO	1	1	NÃO
REFRATOR	1	1	NÃO
RETINOSCOPIO	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos	
Coleta Seletiva de Rejeito:	
RESIDUOS COMUNS	

Instalações Físicas para Assistência	
AMBULATORIAL	

000376

Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	

Serviços Especializados

		Ambulatorial:		Hospitalar:	
Cod.:	Serviço:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
Serviços e Classificação					
Código:	Serviço:	Classificação:		Terceiro:	CNES:

000377

ANEXO I - RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
33	Consulta Oftalmológica, incluindo os exames de mapeamento de retina, ultrassom ocular e topografia.	65,00
34	Retinografia Colorida Binocular	24,68
35	Ultrassonografia de globo ocular (monocular)	24,20
38	Mapeamento de retina	24,24
40	Topografia Ocular	24,24



Relação dos profissionais a disposição de prestação de serviço:

1. Eduardo Henrique Marques Menezes
Medico Oftalmologista CRM/PR 26825
2. Gabriela Traiano
Medica Oftalmologista CRM/PR 31035





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identificação profissional



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME
EDUARDO HENRIQUE MARQUES
MENEZES

CRM Nº
26825

DATA DE INSCRIÇÃO
15/12/2009

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1983

Eduardo H. M. Menezes
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
CELSONO MARQUES MENEZES

GILDA MARIA MARQUES MENEZES

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

RG
2653898/SSP-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/02/2005

TÍTULO DE ELEITOR
42141480965

SEÇÃO
0178

ZONA
0094

CPF
04101179948

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 04/06/2010

Carla
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

2º Tabelionato Funarpen
Selo Funarpen
R\$ 0,75

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Celso, 1900 - J. Francisco Beltrão - PR - CEP: 81511-410 - Tel/Fax: (41) 3009-8280

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 16/05/2017

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,55



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copias

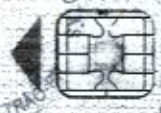
FLF47533

Jose

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CPF
050.826.869-87
RG / ÓRGÃO EMISSOR
89571034/SESP-PR
TÍTULO DE ELEITOR
085770090847
SEÇÃO
399
ZONA
001
DATA DE NASCIMENTO
16/07/1986
NATURALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO-PR
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 26/02/2013
0063129
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM ANEJO 8.2/2017



NOME
GABRIELA TRAIANO

000380
031035/PR

FILIAÇÃO
ADEMAR LUIZ TRAIANO

EDIL MARIA CANTELMO TRAIANO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
30/01/2013 1

ASSINATURA DO PORTADOR



2º Tabelionato de Notas
Selo Furado em
R\$ 0,75
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FLF47532

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Colombo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 84.401-610 - Telef.: (41) 3021-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 16/05/2017

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,55

EM BRANCO

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO ANEXO I

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2017

A empresa Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão LTDA., estabelecida na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 860, 1º andar, cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.993.078/0001-82, através do seu Responsável Técnico Gabriela Traiano, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 17 de Maio de 2017.



Gabriela Traiano
Representante Legal
CPF: 050.826.669-67
RG: 6.957.103-4



ANEXO VI

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 17 de Maio de 2017.



Gabriela Traiano
Representante Legal
CPF: 050.826.669-67
RG: 6.957.103-4



**FOLHA DE ATA Nº 172/2017**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 003/2017 - CHAMADA PÚBLICA. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 245/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9933 do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezessete, página vinte e dois; Jomal de Beltrão, edição nº 6189, do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezessete página 4A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1241 do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezessete página cinquenta e oito. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 - PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP CNPJ 09.350.502/0001-17; 02 - CEDIMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA EPP CNPJ 81.271.348/0001-15; 03 - CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME CNPJ Nº 18.484.793/0001-27; 04 - CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA EPP CNPJ 08.432.272/0001-72; 05 - CM ANTUNES CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME; 06 - CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME CNPJ 01.595.365/001-79; 07 - TCK CLÍNICAS LTDA ME CNPJ 02.734.122/0001-37; 08 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA EPP CNPJ 77.610.301/0001-61; 09 - GOYA & GOYA LTDA ME CNPJ 03.393.208/0001-17, 10 - INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA ME CNPJ 01.504.862/0001-14; 11 - CLINITOM CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA ME CNPJ 81.265.779/0001-79; 12 - CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA ME CNPJ 19.993.078/0001-82, sendo que nenhum dos interessados se fez presente na sessão. Abertos os envelopes e analisada a documentação a comissão constatou os licitantes que cumpriram as exigências previstas no Edital resultando habilitadas ao credenciamento nos itens conforme os serviços que se propõe a realizar a seguir relacionados: 01 - PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 32, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 67, 70, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 87, 88, 90 e 91. 02 - CEDIMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA EPP CNPJ 81.271.348/0001-15; 03 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 90 e 91. 03 - CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME CNPJ Nº 18.484.793/0001-27 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 90 e 91. 04 - CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA EPP CNPJ

fern
10



FOLHA DE ATA Nº 173/2017
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO
Nº 003/2017 – CHAMADA PÚBLICA. OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM
DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA A POPULAÇÃO
USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

08.432.272/0001-72 itens: 59, 60, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89. 06 – CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME CNPJ 01.595.365/001-79 itens: 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40. 07 – TCK CLÍNICAS LTDA ME itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. 08 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA EPP CNPJ 77.610.301/0001-61 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 58 e 91. 09 – GOYA & GOYA LTDA ME item 94; 10 – INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA ME itens: 43, 44, 46 e 95. 11 – CLINITOM CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA ME CNPJ 81.265.779/0001-79 credenciado o profissional Claudio Renato Maciel Alende nos itens: 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74. 12 – CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA ME itens 33, 34, 35, 38 e 40. A comissão constatou apresentação de documentos incompletos do seguinte licitante: 05 - CM ANTUNES CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME não apresentou os seguintes documentos: - certidão negativa municipal exigida no item 9.1.6 do edital, - Cadastro no CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde exigido no item 9.1.11 do edital, - Relação dos Profissionais e cópia autenticada de Documentos dos profissionais exigidos no item 9.1.12 do edital, sendo que o credenciamento deste fica condicionado à devida regularização. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada a presente ata e encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos.


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente

VALOR TOTAL: R\$ 10.447,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP.

ESPÉCIE: Contrato nº 316/2017 - Pregão nº 72/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção das atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 10.598,60 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional prog/amataca	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1880	06.006.08.241.0801.2052	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
1170	06.002.08.243.0801.6067	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
970	06.002.08.243.0801.6062	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
1630	06.005.08.244.0801.2059	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
1890	06.006.08.241.0801.2052	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
1030	06.002.08.243.0801.6065	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
1610	06.005.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:2DD15003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A.

ESPÉCIE: Contrato nº 283/2015 - Tomada de preços nº 19/2015.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, para divulgação dos atos oficiais do Município de Francisco Beltrão, em jornal de circulação regional em 05(cinco) dias da semana, no mínimo.

ADITIVO: 1. O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 25 de maio de 2018.

2. O valor será atualizado aplicando-se índice INPC, reajuste de 3,9870% sobre o valor unitário contratado, resultando no montante de R\$ 2,78, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$	Preço unitário reajustado R\$
1	45283	Divulgação dos atos oficiais do município de Francisco Beltrão, em jornal de circulação regional em 5(cinco) dias da semana, no mínimo e com tiragem mínima de 3.000(três mil) exemplares diários e circulação de, no mínimo, 2.000(dois mil) exemplares diários no município de Francisco Beltrão.	CM/CL	2,68	2,78

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:AAC8DD06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

FORAM CREDENCIADAS:

- 01 - PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 32, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 67, 70, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 87, 88, 90 e 91;

- 02 - CEDIMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 90 e 91;

- 03 - CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 90 e 91;

- 04 - CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA EPP, nos itens: 59, 60, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89;

- 05 - CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME, nos itens: 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40;

- 06 - TCK CLÍNICAS LTDA ME, nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24;

- 07 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA EPP, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 58 e 91;

- 08 - GOYA & GOYA LTDA ME, no item 94;

- 09 - INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA ME, nos itens: 43, 44, 46 e 95;

- 10 - CLINITOM CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA ME, nos itens: 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74; e

- 11 - CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA ME, nos itens 33, 34, 35, 38 e 40.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B1737F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de estrutura de concreto pré moldado, para suporte da caixa de água, no CMEI DALVA PAGGI CLAUS.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna pública a revogação da dispensa de licitação nº 37/2017, justificando-se que não se torna mais viável a execução da estrutura descrita no objeto, tendo em vista que a equipe de manutenção da Prefeitura Municipal readequou uma estrutura de caixa d'água já existente no local, não se fazendo mais necessária a realização de tal serviço.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2017.

Anexo V

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão

Jaber e Berwanger , 15.162.909/0001-13, rua união da vitoria ,2111

Fone :3520-1675

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item Especificação do Exame/Procedimento Valor unitário

41	Endoscopia para retirada de corpo estranho com sedação (adultos e crianças)	1.000,00
42	Colonoscopia com polipectomia	800,00
43	Endoscopia digestiva alta	150,00
44	Colonoscopia	200,00
46	Retosigmoidoscopia	200,00
96	Manometria	690,00



Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


Badwan Abdel Jaber

CPF: 613.673.110-04 /RG 12.935.568-9



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doufé
Francisco Beltrão - PR

15 MAIO 2017

RAFAELA CRISTINA MASCIO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de

Os abaixo assinados, BADWAN ABDEL JABER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico – CRM-PR nº. 17.486, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 130, bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.935.568-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/01/2010, natural de Alegrete-Rs, nascido aos 09/07/1970, inscrito no CPF/MF sob nº 613.673.110-04, e

RAQUEL BERWANGER BATISTA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 130, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, CEP: 85.710-000, portadora da Cédula de Identidade RG 13.217.216-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/01/2011, natural de Cerro Largo-Rs, nascida aos 17/10/1970, inscrita no e CPF/MF sob nº. 612.423.300-20,

Únicos sócios da sociedade empresária JABER E BERWANGER LTDA, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Presidente Vargas nº 1023, Centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.162.909/0001-13, com contrato social arquivado sob n. 41207287841 em 28/02/2012 e Primeira alteração de contrato social sob nº 20126893411 em 23/10/2012, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede e domicílio da sociedade que era na Rua Presidente Vargas, 1023, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, passa a ser na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1343, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP: 85601-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BADWAN ABDEL JABER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico – CRM-PR nº. 17.486, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 130, bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.935.568-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/01/2010, natural de Alegrete-Rs, nascido aos 09/07/1970, inscrito no CPF/MF sob nº 613.673.110-04, e

RAQUEL BERWANGER BATISTA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 130, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, CEP: 85.710-000, portadora da Cédula de Identidade RG 13.217.216-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 18/01/2011, natural de Cerro Largo-Rs, nascida aos 17/10/1970, inscrita no e CPF/MF sob nº. 612.423.300-20.

Únicos sócios da sociedade empresária JABER E BERWANGER LTDA, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1343, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP:

Zottis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-3563-3617

Cartilhão
de atos foi anexado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufé.



000390

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JABER E BERWANGER LTDA.

CNPJ N. 15.162.909/0001-13

NIRE N. 41.2.072878-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de

85601-020, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.162.909/0001-13, com contrato social arquivado sob n. 41207287841 em 28/02/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de JABER E BERWANGER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1343, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP: 85601-020.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social é:

- ✓ Prestação de Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – Endoscopia e outros exames análogos;
- ✓ Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral;
- ✓ Atividades de atendimento hospitalar na área de Cirurgia Geral

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) BADWAN ABDEL JABER subscreve a quantia de 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País da seguinte forma: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos Reais) em moeda corrente do País, neste ato.

b) RAQUEL BERWANGER BATISTA subscreve, neste ato, a quantia de 100 (Cem) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
BADWAN ABDEL JABER	9.900	9.900,00	99,00
RAQUEL BERWANGER BATISTA	100	100,00	1,00
TOTAIS	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2012 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Zottis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-3563-3617

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Certidão
de atos do processo de autenticação
de documento entregue para a parte
Doule

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doule
Francisco Beltrão - PR
15 MAIO 2017

RAFAELA CRISTINA MASHIRO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

000391

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 4

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio BADWAN ABDEL JABER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Zotis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-3563-3617

Badwan Jaber
RB

Certifico que o uso de autenticação de atos da sociedade em última página do documento eletrônico para a parte Doule.



000392

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ N. 15.162.909/0001-13
NIRE N. 41.2.072878-41
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 23 de janeiro de 2013.

Badwan Abdel Jaber
BADWAN ABDEL JABER

Raquel Berwanger Batista
RAQUEL BERWANGER BATISTA

Testemunhas:

Patricia Teresinha Hansen Dutra
PÁTRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA
RG N.º 6.426.386-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zottis
ANTÔNIO GABRIEL ZOTTIS
RG n.º 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2013
SOB NÚMERO: 20130829641
Protocolo: 13/082964-1, DE 07/02/2013
Empresa: 41 2 0728784 1
JABER E BERWANGER LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Zottis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobrelaja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-3563-3617



Handwritten signature/initials

000393

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.162.909/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2012
NOME EMPRESARIAL JABER E BERWANGER LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO
CEP 85.601-020	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9103-3177
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 15/05/2017 às 09:11:46 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JABER E BERWANGER LTDA - ME
CNPJ: 15.162.909/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:08:39 do dia 11/05/2017 <hora e data de Brasília>

Válida até 07/11/2017.

Código de controle da certidão: **7C4A.6772.F062.4562**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016299146-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.162.909/0001-13

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10567/2017

RAZÃO SOCIAL: JABER E BERWANGER LTDA - ME

CNPJ: 15.162.909/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 151106

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343 - Q 174 L 07 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/05/2017

DATA DE VALIDADE: 11/07/2017

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X58QQRH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2017 - 01:56:39
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000397



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15162909/0001-13
Razão Social: JABER E BERWANGER LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 1073 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2017 a 07/06/2017

Certificação Número: 2017050903080301983693

Informação obtida em 15/05/2017, às 09:08:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JABER E BERWANGER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.162.909/0001-13

Certidão nº: 128792970/2017

Expedição: 15/05/2017, às 08:55:15

Validade: 10/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JABER E BERWANGER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.162.909/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the document.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 151106

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 7154/2013 de 28/08/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome JABER E BERWANGER LTDA - ME CNPJ/CPF : 15.162.909/0001-13 Nome de Fantasia	
Localização R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1343 Q 174 L 07 CENTRO 85601.020 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades PRESTACAO DE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS; PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE CLINICA GERAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR NA AREA DE CLINICA GERAL.	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 21/11/2013	Valido até INDETERMINADO
Área total do imóvel 50,00 m ²	Área utilizada pela empresa 50,00 m ²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.	
IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

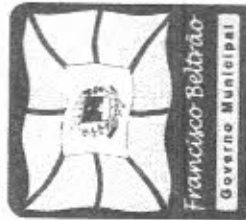
FRANCISCO BELTRAO, 21 de NOVEMBRO de 2013.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2351 / 2016

JABER E BERWANGER LTDA - ME

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ/CPF

15.162.909/0001-13

ENDEREÇO

RUA ROMEU LAURO WERLANG 1343

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

SERV DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS

DATA DA VISTORIA

28/09/2016

VALIDADE

28/09/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BADWAN ABDEL JABER

CRM 17486

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Sanitária em Saúde

Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

000401

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE12/5/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 12/1/2014 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
Nome:	CNES:	CNPJ:		
JABER E BERWANGER LTDA ME	7405359	15162909000113		
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
JABER E BERWANGER LTDA ME	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:			
RUA ROMEU LAURO WERLANG	1343			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	85601020	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CONSULTORIO ISOLADO		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	1

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	

Serviços Especializados					
Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:	Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.: SUS:
Serviços e Classificação					

ANEXO VI

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

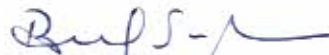
Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão 15 de maio 2017


Badwan Abdel Jaber

CPF: 613.673.110-04 RG: 12.935.568-9





Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5128 / 2017

Requerente: **JABER E BERWANGER LTDA - ME**

CNPJ: 15.162.909/0001-13

Contato: **JABER E BERWANGER LTDA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**

Descrição: CHAMAMENTO 03/2017

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **2** dias.

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2017.

BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
Protocolista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 10 de dezembro de 1994, e a colação de grau em 10 de dezembro de 1994, confere o título de

Médico

Badwan Abdel Jaber

nacionalidade brasileira, nascido a 9 de julho de 1970, em Alegrete, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade n.º 1043823929-SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possu gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 1994.

Luiz Rohde
LUIZ ROHDE
DIRETOR

Helton Trindade
HELTON TRINDADE
REITOR

CONFERE COM ORIGINAL

895-46
DIPLOMADO

EM 29 / 05 / 17



PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

70-4-2



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA PARA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer n.º 24/94 de 25.08.95

CERTIFICADO

Conferido a BADWAN ABDEL JABER

CRM 2862 ^(a) AM ^(UF), por ter concluído a Residência Médica na área básica de CIRURGIA GERAL
no período de 01.02.96 a 31.01.99 e na área de concentração XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
período de XXXXXXX a XXXXXXXXXX, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932,
publicada no Diário Oficial de 09.07.81.

Manaus, 19 de MAIO de 1999

Josem A. Bica
Coordenador do Programa

Bufo
Médico Residente



CONFERE COM ORIGINAL

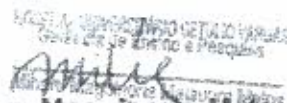
EM 21 / 05 / 17
maub

DECLARAÇÃO



DECLARAMOS para os devidos fins, que o médico **BADWAN ABDEL JABER (CRM-AM 2862)** concluiu o Programa de Residência Médica em **CIRURGIA GERAL** neste Hospital, no período de 01/02/1996 a 31/01/1999, onde cursou o 3º ano opcional em **CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO** conforme parecer nº 24/94, Termo Aditivo nº 01, processo nº 007292/93-61 CNRM/SESU/MEC.

Atenciosamente,


Dra. Miharuru Maguinora Matsuura Matos
Gerência de Ensino e Pesquisa do HUGV

CONFERE COM ORIGINAL
EM 31/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



000406

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 4.204/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	
BADWAN ABDEL JABER	
CRM Nº	DATA DE REGISTRO
17486	03/08/1999
SEX	DATA DE NASCIMENTO
M	09/07/1970

Abdel Jaber
 ASSINATURA DO PORTADOR

NOME			
ABDEL JABER BADWAN			
ZUREIDA BADWAN			
NATURALIDADE			
ALEGRETE-RS			
RG			
1043823929/SSP-RS			
DATA DE EMISSÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
13/07/1987	526704404	2	83
CPF	LOCAL E DATA DE EMISSÃO		
61367311004	CURITIBA-PR, 03/08/2009		

Miguel Branco da Silva
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 21 / 05 / avril / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Paulo
 10

ANEXO VI

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

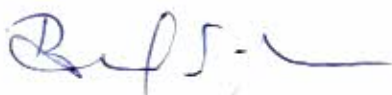
Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão 15 de maio 2017



Badwan Abdel Jaber

CPF: 613.673.110-04 RG: 12.935.568-9





FOLHA DE ATA Nº 195/2017
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO
Nº 003/2017 – CHAMADA PÚBLICA. OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM
DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA A POPULAÇÃO
USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 245/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, sem representantes presentes, a comissão de Licitação recebeu os envelopes da licitante: 01 – JABER E BERWANGER LTDA - ME CNPJ 15.162.909/0001-13; e recebeu ainda o envelope com os documentos pendentes na ata anterior da licitante CM ANTUNES CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME os quais foram verificados e atendidas as exigências do edital ficou credenciada nos itens 92, 93 e 94 do Anexo I do edital. Abertos os envelopes da licitante JABER E BERWANGER LTDA – ME e após verificados os documentos conforme item 9 do edital, a comissão constatou a ausência dos documentos elencados no item 9.1.12 do edital sendo que o credenciamento desta, fica condicionado à devida regularização. Os membros da comissão rubricaram os documentos e nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada a presente ata e encerrada a reunião às quatorze e horas e cinquenta minutos.


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro


NILEÍDE T. PERSZEL
Presidente



FOLHA DE ATA Nº 217/2017
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO
Nº 003/2017 – CHAMADA PÚBLICA. OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM
DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA A POPULAÇÃO
USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 245/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, sem representantes presentes, a comissão de Licitação recebeu o envelope com os documentos pendentes na ata anterior da licitante JABER E BERWANGER LTDA – ME os quais foram verificados e atendidas as exigências do edital ficou credenciada nos itens 41, 42, 43, 44, 46 e 96 do Anexo I do edital. Os membros da comissão rubricaram os documentos e nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada a presente ata e encerrada a reunião às quatorze e horas e quarenta minutos.


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017.

OBJETO: chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

FORAM CREDENCIADAS:

- 01 - JABER E BERWANGER LTDA – ME, credenciou-se nos itens 41, 42, 43, 44, 46 e 96 e

- 02 – CM ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI – ME, credenciou-se nos itens 92, 93 e 94


Nieleide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AULER & AULER LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 688/2014 - Tomada de preços nº 69/2014.

OBJETO: Execução de 3.042,00m² de pavimentação com pedras irregulares, nas Ruas Santa Inês, Eduardo Hellmann e Santa Bárbara, no perímetro urbano do Distrito de Jacutinga, no Município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: Serão suprimidos do contrato original, os serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ 5.763,30	
				UNITÁRIO	TOTAL
COD.	REDUCAO META FISICA CONTRATO 69/2014				
1	CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR/TRANSP PEDRA/PREPARO DE CANCHA	M ²	187	22,60	4226,20
2	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA	M ²	187	1,30	243,10
3	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES COM SARJETA TIPO MF03 PADRAO DNIT	M	34	25,00	850,00
4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS ATE 1,50 M	M ³	5	6,40	32,00
5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICA DE VALAS (SAPO)	M ³	4	8,00	32,00
6	CORPO DE BSTC TUBO CONCRETO SIMPLES 40CM S/BERÇO	M	5	76,00	380,00
TOTAL 5.763,30					

Fica suprimido ao contrato original a importância de R\$ 5.763,30 (Cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:50947BFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 3.000 cadeiras, para utilização em eventos promovidos pela Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA: MAURO JOSÉ MARTINELLO - ME
VALOR TOTAL: R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:72917944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portão de giro e portal de entrada, para a Escola Municipal Basílio Tiecher.

EMPRESA CONTRATADA: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

000411

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:4B0A40D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2017

OBJETO: Aquisição de brinquedos para utilização no CMEI Aquarela.

EMPRESA CONTRATADA: OCEANO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 7.104,37.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:DE77F47E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017.

OBJETO: chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

FORAM CREDENCIADAS:

- 01 - JABER E BERWANGER LTDA - ME, credenciou-se nos itens 41, 42, 43, 44, 46 e 96 e

- 02 - CM ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI - ME, credenciou-se nos itens 92, 93 e 94

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:58C30ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E NO 3º TURNO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

EMPRESA CREDENCIADA:

MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME, nos itens 01, 02 e 03.